

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 115/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024 DE
03/12/2024

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 115/2024 - Inexigibilidade nº 17/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviço especializado na área de Tratamento Fotossônico, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa à saber:

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E SAÚDE DOMINGUES FERREIRA LTDA ME, CNPJ nº
32.449.307/0001-60, na área de **Tratamento Fotossônico**.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada que a empresa não apresentou os seguintes documentos solicitados no Edital de Credenciamento: item 5.1 letras A, B, E, L e M (Licença da Vigilância Sanitária). Desta forma a empresa está inapta à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às onze horas.



ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES



ROSELI SOARES FESTINO